



**DECRETO Nº 66/2024
DE 02 ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2024 SME, PARA CARGO DE MONITOR PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA PUBLICADO EM 02/04/2024, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado processo seletivo simplificado nº003/2024 SME, para cargo de Monitor para atender aluno com deficiência no Município de João Monlevade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo